

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA OITO DE JANEIRO
DE DOIS MIL E VINTE**

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (23/12/2019);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) PRESIDENTE NUNO SILVA: FÉRIAS;
 - b) VEREADOR MANUEL RIBEIRO: FÉRIAS;
 - c) STAL - PORTALEGRE: ELEIÇÃO DOS CORPOS GERENTES;
 - d) JOÃO J. VILELA BRAZÃO: AGRADECIMENTO;
 - e) GRUPO PARLAMENTAR “OS VERDES”: PERGUNTA AO GOVERNO “ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA”;
4. REQUERIMENTOS:
 - 4.1. AQUAMARANHÃO, A.C.E./OCUPAÇÃO DO SUBSOLO COM CONDUTA DE ÁGUA;
 - 4.2. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE AVIS/REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO - PAÇOS DO CONCELHO MEDIEVAIS;
 - 4.3. AGROPECUÁRIA MURALHAS DE AVIS, LDA./RECONSTRUÇÃO/ALTERAÇÃO DE MORADIA;
 - 4.4. GONÇALO VARELA DE ALMEIDA JOGLAR/OBRAS DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO;
5. AJUSTES DIRETOS;
6. DESPESAS;
7. PAGAMENTOS;
8. PROGRAMA AVIS+;
9. PROGRAMA JOVENS EM MOVIMENTO;
10. REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E A INICIATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NO CONCELHO DE AVIS/PROGRAMAS DE APOIO;
11. ATUALIZAÇÃO DE RENDAS DE IMÓVEIS;
12. PARQUE DE CAMPISMO DA ALBUFEIRA DO MARANHÃO/PAGAMENTOS ADIANTADOS DE RESERVAS/RETIFICAÇÃO;
13. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foi tratado qualquer assunto neste ponto da ordem do dia.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia sete de janeiro de dois mil e vinte que acusava os seguintes saldos (em virtude do referente à data de 03 de janeiro não estar elaborado):

- Contas bancárias.....	1.592.213,89€
- Em cofre	1.213,97€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, informando que se encontrava de férias no período de 26 a 30 de dezembro de 2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

b) Uma carta do Senhor Vereador, Manuel João Casaca Ribeiro, informando que se encontrava de férias no período de 27 a 30 de dezembro de 2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

c) Um ofício do STAL/Direção Regional de Portalegre comunicando, na sequência do ato eleitoral processado em 4 de dezembro, que foram eleitos como membros dos corpos gerentes, os trabalhadores abaixo indicados, que tomarão posse no dia 19 de dezembro de 2019, e cujo mandato será exercido durante o próximo quadriénio:

- Helena Isabel Duarte Neves
- Maria Fernanda Aço Beja Calado
- Vera Mónica de Matos Varela

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

d) Uma carta de João Joaquim Vilela Brazão reiterando o seu profundo agradecimento pela distinção que o Município lhe concedeu ao atribuir o seu nome ao polo de Benavila da Ludoteca Municipal de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

e) Uma comunicação do Grupo Parlamentar “Os Verdes” remetendo uma pergunta dirigida ao Governo sobre a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4 – REQUERIMENTOS

4.1 – AQUAMARANHÃO, A.C.E./OCUPAÇÃO DO SUBSOLO COM CONDUTA DE ÁGUA

De AquaMaranhão, A.C.E. a requerer, na sequência da autorização concedida para proceder à instalação de uma conduta de água para rega no subsolo da Estrada Municipal 508 (atravessamento) e do Caminho Municipal 1071 (sob a berma), que, no cálculo da caução a prestar, apenas sejam contemplados os pontos do orçamento que estão diretamente afetos à execução da obra.

Sobre este assunto, pelo Diretor de Departamento Municipal foi presente a seguinte informação:

“... O valor da caução estabelecida (11.477,49€) foi determinado com base no orçamento dos trabalhos então apresentado pelo requerente.

Estes incluem, para além da abertura e fecho de valas, a própria tubagem e acessórios.

Considerando que o que está em causa para o município é a garantia das condições da via, não se justifica caucionar o valor da tubagem, mas apenas o dos trabalhos relacionados com as valas e pavimentos.

Nesse sentido, requer a “Aquamaranhão” que seja reduzido o valor da caução, em conformidade, apurando-se o valor de 3.700,89€.

Face ao atrás exposto, não se vê inconveniente em deferir o pedido, mantendo-se todas as demais condições.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação apresentada, deferir o pedido da empresa AquaMaranhão, A.C.E..

4.2 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE AVIS/REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO - PAÇOS DO CONCELHO MEDIEVAIS

Na sequência de requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Avis a requerer o licenciamento da operação urbanística de reabilitação do edifício “Paços do Concelho Medievais”, com obras de conservação e alteração, que se localiza na Rua da Mouraria, n.º 2, em Avis, foi presente a seguinte informação do Diretor de Departamento Municipal, Joaquim Monteiro:

“A Fábrica da Igreja Paroquial de Avis submeteu a licenciamento, em 11Nov2016, um projeto relativo à Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho Medievais, a que corresponde o processo n.º 9 / 2016 – PP.

No âmbito do referido processo, a última notificação remetida à requerente data de 23Fev2017.

Considerando que a partir daquela data não se registou qualquer diligência por parte da interessada, deverá ser declarado deserto o procedimento, com os fundamentos previstos no n.º 1 do artigo 132.º do Código do Procedimento Administrativo e proceder-se ao arquivamento do processo.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação apresentada, declarar deserto o procedimento e proceder ao arquivamento do processo.

4.3 – AGROPECUÁRIA MURALHAS DE AVIS, LDA./RECONSTRUÇÃO/ALTERAÇÃO DE MORADIA

Após requerer o licenciamento de obras de reconstrução e de alteração, a realizar no prédio misto, localizado em Monte da Marrã, Freguesia de Avis, e o mesmo ter sido aprovado, foram ultrapassados os prazos legais previstos para a Agropecuária Muralhas de Avis, Lda. requerer a emissão do alvará de licenciamento da operação urbanística.

Sobre este assunto, o Técnico Superior João Pedro Amante, Gestor do Procedimento, emitiu a seguinte informação:

“Ultrapassado o período de audiência prévia sobre o projeto de decisão comunicado através do Of.º que antecede, sem qualquer pronúncia da requerente, considera-se que o processo deverá ser objeto de declaração formal de caducidade pela CM Avis.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo.

4.4 – GONÇALO VARELA DE ALMEIDA JOGLAR/OBRAS DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO

Após requerer o licenciamento da operação urbanística de ampliação e alteração, a realizar no prédio rústico denominado Horta da Dourada, Lugar das Casas Altas, Freguesia de Avis, e o mesmo ter sido aprovado, foram ultrapassados os prazos legais previstos para Gonçalo Varela de Almeida Joglar requerer a emissão do respetivo alvará de licenciamento.

Sobre este assunto, o Técnico Superior João Pedro Amante, Gestor do Procedimento, emitiu a seguinte informação:

“Ultrapassado o período de audiência prévia sobre o projeto de decisão comunicado através do Of.º que antecede, sem qualquer pronúncia do requerente, considera-se que o processo deverá ser objeto de declaração formal de caducidade pela CM Avis.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo.

5 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

5.1 – AJUSTES DIRETOS - REGIME SIMPLIFICADO

5.1.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 309/2019 – Guarda Nacional Republicana - Patrulhamento da corrida S. Silvestre;

- P.º N.º 310/2019 – Linhas de Elvas - Publicação de aviso de abertura do procedimento de arrendamento do Restaurante do Clube Náutico;

- P.º N.º 311/2019 – José Manuel Chambel - Aquisição de materiais;

- P.º N.º 312/2019 – Leiristavel, Lda. - Aquisição de baterias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de (-) 128.802,94€ (cento e vinte e oito mil, oitocentos e dois euros e noventa e quatro cêntimos), no período de 23/12/2019 a 31/12/2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 137.685,54€ (cento e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos), no período de 23/12/2019 a 31/12/2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

8 – PROGRAMA AVIS+

Foi presente a informação 3/2020 da Chefe de Divisão Municipal, Ana Balão, com as seguintes propostas:

- Promover o Programa Municipal Avis+, no ano de 2020, com a abertura de 25 processos;
- Os destinatários do “Avis+” sejam “pessoas residentes na área do Município de Avis, que estejam à procura do primeiro emprego ou desempregados, com idades compreendidas entre os 18 e os 40 anos ou, no caso de integrarem famílias monoparentais ou serem portadores de deficiência, até aos 44 anos, inclusive”;
- Atribuir, aos participantes do Programa, uma bolsa horária no valor de 3,75€/hora (máximo 5 horas diárias), bem como assegurar a existência de seguro de acidentes pessoais.
- Promover a revisão do Regulamento Municipal Avis+.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas.

9 – PROGRAMA JOVENS EM MOVIMENTO

Foi presente a informação 2/2020 da Chefe de Divisão Municipal, Ana Balão, com as seguintes propostas:

- Promover o Programa Jovens em Movimento - Avis 2020, a desenvolver entre 15 de junho e 06 de setembro (a decorrer em três períodos de atividade);
- Organizar o Programa por áreas de atividade;
- Atribuir, aos participantes do Programa (residentes na área do Município de Avis, com idades compreendidas entre os 16 e os 25 anos), uma bolsa horária no valor de 3,15€/hora (máximo 4 horas diárias), bem como assegurar a existência de seguro de acidentes pessoais;
- Realizar as candidaturas de 04 a 29 de maio de 2020;
- Aprovar as Normas de Participação no Programa Jovens em Movimento - Avis 2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas.

10 – REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E A INICIATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NO CONCELHO DE AVIS/PROGRAMAS DE APOIO

Foi presente a informação 1/2020 da Chefe de Divisão Municipal, Ana Balão, a propor que, de acordo com o Regulamento em título, sejam deliberados os programas de apoio objeto de apresentação de candidaturas, sendo que o montante máximo de apoio financeiro por cada um deles se encontra definido nos documentos previsionais:

- a) Programa de apoio ao desenvolvimento associativo;
- b) Programa de apoio a infraestruturas;
- c) Programa de apoio a equipamentos e modernização associativa;
- d) Programa de apoio a atividades de carácter pontual.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, abrir candidaturas apenas para os programas de apoio ao desenvolvimento associativo e de apoio a atividades de carácter pontual - alíneas a) e d), sendo que as candidaturas decorrem até ao dia 14 de fevereiro de 2020.

11 – ATUALIZAÇÃO DE RENDAS DE IMÓVEIS

Pelo Senhor Presidente foi presente o Aviso n.º 15225/2019, publicado no Diário da República, n.º 188, Série II, de 01 de outubro, nos termos do qual, as rendas referentes a prédios urbanos serão atualizadas ordinariamente, mediante aplicação do coeficiente de 1,0051.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à atualização das rendas dos prédios urbanos, propriedade do Município de Avis, que se encontram arrendados a terceiros, nos termos legais.

12 – PARQUE DE CAMPISMO DA ALBUFEIRA DO MARANHÃO/PAGAMENTOS ADIANTADOS DE RESERVAS/RETIFICAÇÃO

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 13 de novembro de 2019, quanto ao assunto em título (ponto 10), terá de ser retificada: onde se lê “Vem apresentar proposta para efetuar o pagamento, ao Clube de Campismo de Lisboa, no valor total de 4.443,88€ (quatro mil, quatrocentos e quarenta e três euros e oitenta cêntimos)”, deve ler-se “Vem apresentar proposta para efetuar o pagamento, ao Clube de Campismo de Lisboa, no valor total de 4.434,88€ (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos)”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vereadora Inês Fonseca.

13 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO

O Senhor Presidente propôs que fossem constituídos os seguintes fundos de maneiio:

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE
020209 - Comunicações	150,00€
Responsável: João Domingos Feio Xarez da Rosa Substituto: Maria Fernanda Rosa Pais Mendes	
02010201 - Gasolina	500,00€
02010202 - Gasóleo	150,00€
Responsável: Lucília Maria Ramos Correia da Silva Substituto: Ana Paula Bartolomeu Canhoto	

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL E TURISMO

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE
020121 - Outros bens	200,00€
020203 - Conservação de bens	100,00€
020209 - Comunicações	100,00€
020108 - Material de escritório	50,00€
020211 - Representação dos serviços	500,00€
020213 - Deslocações e estadias	50,00€
02022599 - Diversos (serviços)	50,00€
Responsável: Ana Maria Marques Balão Substituto: Célia Cristina Casaca Violante	

DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE
020101 - Matérias primas e subsidiárias	300,00€
020107 - Vestuário e artigos pessoais	100,00€
020112 - Material de transporte - peças	750,00€
020114 - Outro material - peças	300,00€

020121 - Outros bens	600,00€
02020202 - Serviços de limpeza e higiene	300,00€
020203 - Conservação de bens	1000,00€
02021099 - Outros	100,00€
020220 - Outros trabalhos especializados	500,00€
020117 - Ferramentas e utensílios	250,00€
Responsável: António Jorge Abadeço Sequeira Substituto: António Joaquim Proença Mota Primo	
COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE AVIS	
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE
02022599 - Diversos (serviços)	26,00€
020121 - Outros bens	26,00€
Responsável: Carina Isabel Nobre Tobias (Presidente da CPCJ) Substituto: Helena Isabel Navalhas Raimundo Rosado	

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)4, ponto 4.1; B)8; B)9; B)10 e B)13.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.